

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 762 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 08 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto nº 762 de 08 de agosto de 2019.

Anexo Único

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (RS)	Suplementação (RS)
0001/0101.01031.00011.001	4.4.90.52.00-00	9.000,00	0,00
0004/0101.01031.00042.002	3.1.90.11.01-00	30.000,00	0,00
0005/0101.01031.00042.002	3.1.90.13.03-00	10.000,00	0,00
0013/0101.01031.00042.002	3.3.90.47.00-00	2.000,00	0,00
0002/0101.01031.00032.001	3.1.90.11.01-00		28.000,00
0003/0101.01031.00032.001	4.4.90.51.00-00		7.000,00
0011/0101.01031.00042.002	3.3.90.39.00-00		16.000,00
		51.000,00	51.000,00

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CF5B1247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/08/2019. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>